

Excelentíssimo Senhor

**Leandro José da Silva Santos - PSDB**

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

### **REQUERIMENTO N.º 123/2025**

Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Parelhas que sejam nomeados os integrantes da Frente Parlamentar em Defesa da Educação composta por Presidente, Vice-Presidente e um secretário (a).

A Vereadora signatária, **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, o Sr. Leandro José da Silva Santos, que sejam nomeados os integrantes da Frente Parlamentar em Defesa da Educação composta por Presidente, Vice-Presidente e um secretário (a).

A Frente Parlamentar em Defesa da Educação é uma iniciativa estratégica e essencial para fortalecer o compromisso do Poder Legislativo com a qualidade, o acesso e a valorização da educação em todos os níveis. Permite reunir parlamentares comprometidos com o tema, garantindo que a educação seja tratada como prioridade na formulação de leis, no debate orçamentário e na fiscalização de políticas públicas.

A Frente é de fundamental importância para atuar ativamente na defesa dos direitos de estudantes, professores e demais trabalhadores da educação, promovendo debates e propostas para valorização profissional, condições de trabalho e formação continuada.

Além disso, permite o monitoramento da execução de programas educacionais, investimentos em infraestrutura, merenda, transporte escolar, cumprimento de metas do Plano Nacional e dos planos estaduais/municipais de educação.

Sendo assim, a nomeação dos integrantes da Frente Parlamentar em Defesa da Educação representa um passo decisivo para garantir que o tema permaneça no centro do debate público e receba a atenção, os recursos e o compromisso político necessários para transformar a realidade educacional do nosso município.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 08 de maio de 2025.

**MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA**  
Vereadora do PSDB